

Goiânia 30 de maio de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 051/2023

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
44605	BOBINA TERMICA 80 MM X 180 M DIAM. EXT. 80 MM, FURO CENTRAL	ROLO	6
236	FITA CREPE BEGE 19MM X 50M	ROLO	15
63440	ENVELOPE TIPO CARTA OFF-SET 72G BRANCO 114 X 229 MM	UNIDADE	100
47599	CAIXA P/ DESCARTE DE RESIDUO QUIMICO PERFUROCORTANTE 13 L	CAIXA	40
42858	PULSEIRA ADESIVA BRANCA ADULTO P/ IMPRESSORA ZEBRA HC100	UNIDADE	3
47206	CARTAO BRANCO EM PVC PARA CRACHA 8,5 X 5,5 CM	UNIDADE	60
48737	ZEBRA ID CARD RIBBON 80011-140-ZXO SERIES 1	ROLO	2
18906	PRESILHA P/ CRACHA TIPO JACARE	UNIDADE	60
70998	TESOURA MULTIUSO ACO INOX 8" LEONORA 91014 TRANSPARENTE	UNIDADE	03
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	CAIXA	2
71046	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE COR CRISTAL UNIDADE	UNIDADE	03

48583	ARQUIVO MORTO OFICIO TIPO POLIONDA AZUL	UNIDADE	60
46234	CLIPS NIQUELADO 50X1 N 4/0 GRANDE	CAIXA	2
37656	ETIQUETA ADESIVA 100 X 50MM X 01COLUNA	CAIXA	60
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M ² COR	RESMA	60
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	40
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	40
47299	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	UNIDADE	2
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/100	PACOTE	100

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

